

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1065/2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do § 5º do art. 2º da Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, constante do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão apresentado no Relatório lido perante a Comissão Mista da MPV 1165/2023 da MPV 1165/2023, que “institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde, no âmbito do Programa Mais Médicos, e altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013”.

JUSTIFICAÇÃO

O Exame de Revalida é uma conquista recente do Congresso Nacional e uma vitória para população brasileira que ganha mais qualidade no atendimento médico. Portanto, modificá-lo seria um retrocesso

Assim, peço apoio aos meus para para esse destaque fundamental.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2023.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)
Vice-líder do Pogressistas